



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº 0113/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I - Conceder ao Servidor Publica Municipal Sr. Jose da Silva Barros FG-05 a partir de 01 de abril 2013, a titulo de gratificação para responder pelas atribuições e responsabilidade junto a Seção de Compras.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**